



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 57.054.793/0001-49

Endereço: Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131, Capão Bonito

Telefone: (15) 3543-8190

Contrato nº 003/2018 – Processo nº 234/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

SECRETARIA

1º TERMO ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E A EMPRESA CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP.

A Câmara Municipal de Capão Bonito, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, RG nº 14.301.077-3, CPF nº 081.798.458-50, sito à Avenida Capitão Calixto, nº 131, vila Nova Capão Bonito, nesta cidade, e a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Osorio, nº 569 – Sala 2, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.656.963/0001-50, doravante denominado Contratada, representada neste ato pelo sócio: Senhor MARCOS ANTONIO ENGLER, RG nº 18.563.058, CPF nº 057.310.558-82, celebram o 1º Termo Aditivo, mediante e as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto) – Fica alterado o objeto deste contrato para incluir mais um cartão alimentação para funcionária Maria Conceição de Oliveira, passando de 28 cartões para 29, mantendo o desconto ofertado no pregão presencial nº 0001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor) – Fica suplementado o valor deste contrato em R\$ 1.464,72 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 82.246,51 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO,
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Capão Bonito, 25 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
PRESIDENTE
Contratante

CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP
MARCOS ANTONIO ENGLER
Contratado

Testemunha:

THAÍS FERREIRA M. DE SOUZA
RG.47.818.727-0

DIEGO HENRIQUE KUBO
RG. 34.408.400-0